

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR PARA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE PERÍODO INTEGRAL

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições para ministrar aulas nas Escolas de Ensino Médio de Período Integral.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – com relação à situação funcional, desde que seja:

- a) titular de cargo do Quadro do Magistério, ou
- b) docente estável pela Constituição Federal de 1988 e tenha sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, ou
- c) ocupante de função atividade docente, abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e tenha sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

II – possuam experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;

III – venha a aderir voluntariamente ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI de que trata a Lei Complementar nº 1.164/2012.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a – elaborar, anualmente, o seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;
- b - organizar, planejar e executar sua tarefa institucional de forma colaborativa e cooperativa visando ao cumprimento do plano de ação das Escolas;
- c - planejar, desenvolver e atuar na parte diversificada do currículo, no que se refere a disciplinas eletivas, estudo dirigido e apoio aos clubes juvenis;
- d - incentivar e apoiar as atividades de protagonismo e empreendedorismo juvenis, na forma da lei;
- e- realizar, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico coletivo e individual nos recintos das respectivas Escolas;
- f - atuar em atividades de tutoria aos alunos;
- g - participar das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na Escola e de cursos de formação continuada;
- h - auxiliar, a critério do Diretor e conforme as diretrizes dos órgãos centrais, nas atividades de orientação técnico-pedagógicas desenvolvidas nas Escolas;
- i - elaborar guias de aprendizagem, sob a orientação do Professor Coordenador;
- j - produzir material didático-pedagógico em sua área de atuação e na conformidade do modelo pedagógico próprio da Escola;

- l - substituir, na própria área de conhecimento, sempre que necessário, os professores da Escola em suas ausências e impedimentos legais;
- m - Cumprir carga horária de 40 horas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a- Atestados de Frequência dos últimos três anos;
- b- Ficha de Inscrição e Termo de Adesão preenchidas no local;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os candidatos serão avaliados por uma banca composta pelo: Supervisor de Ensino e o Professor Coordenador da Oficina Pedagógica da Escola Estadual de Ensino Médio de Período Integral.

CLASSIFICAÇÃO:

Não tem caráter eliminatório e de acordo com a pontuação obtida será publicada a relação dos classificados.

DAS VAGAS OFERECIDAS:

**JUNDIAÍ - 5 CLASSES
MÓDULO DE PROFESSORES**

COMPONENTES CURRICULARES	Nº PROF
LÍNGUA PORTUGUESA	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	1
ARTE	1
MATEMÁTICA	2
FÍSICA	1
QUÍMICA	1
BIOLOGIA	1
HISTÓRIA	1
GEOGRAFIA	1
FILOSOFIA	1
SOCIOLOGIA	1
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	1
TOTAL	14

ITATIBA - 13 CLASSES
MODULO DE PROFESSORES

COMPONENTES CURRICULARES	Nº PROF
LÍNGUA PORTUGUESA	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	1
ARTE	1
MATEMÁTICA	3
FÍSICA	2
QUÍMICA	2
BIOLOGIA	2
HISTÓRIA	2
GEOGRAFIA	2
FILOSOFIA	1
SOCIOLOGIA	1
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	1
TOTAL	21

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Dia: 18/01/2012 a 19/01/2012

9h00 - apresentação e entrega do Atestado de Frequência dos últimos três anos, preenchimento da Ficha de Inscrição

Das 10horas às 17horas: entrevistas

Local: Diretoria de Ensino Região de Jundiaí- Av. Nove de Julho 1300, sala 2 – Chácara Urbana - Jundiaí